



LUPATECH S.A.
CNPJ nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 002/2026

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, às 14 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco – CEP 04711-130.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Roger Pavan;
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Lupatech ("Companhia"), a presente reunião foi convocada para deliberar sobre a (i) a outorga de opções aos colaboradores beneficiários da Companhia, no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovados em Assembleia Geral realizada em 16 de maio de 2024 ("Plano 2024"), e (ii) a outorga de opções ao Diretor Sr. Marco Antônio Miola ("Beneficiário"), nos termos dos Plano Incentivado Baseado em Ações 2020 da Companhia aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 ("Plano 2020") e do Plano Incentivado Baseado em Ações 2023 da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de maio de 2023 ("Plano 2023").
- V. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram o seguinte:
1. Aprovaram, por unanimidade dos votos, a outorga aos colaboradores da Companhia, no âmbito do Plano 2024, da opção de Compra de Ações Ordinárias, nos seguintes termos e condições:
 - i. opção para subscrever, por cada colaborador beneficiário, a quantidade de ações ordinárias, conforme indicado em documentos internos da empresa, a qual será individualmente formalizada nos respectivos Contratos de Opção de Compra de Ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, observado o limite global previsto no Plano Incentivado Baseado em Ações 2024, considerados os preços e prazos de exercício a seguir:

PLANO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	Prazo Inicial de Exercício	Prazo Final de Exercício
2024	570.000	0,90	513.000,00	Jan/2026	Dez/2028
2024	570.000	0,90	513.000,00	Jan/2027	Dez/2028

- ii. o preço de aquisição das ações será de R\$ 0,90 (noventa centavos) por ação, valor correspondente a 90% (noventa por cento) da média diária das cotações das ações de emissão da Companhia, ponderada pelo volume negociado na B3, nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da presente outorga, devendo referido preço ser pago exclusivamente no momento do exercício das opções;
 - iii. cada opção conferirá ao respectivo beneficiário o direito de subscrição de 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal da Companhia;
 - iv. o preço de aquisição das ações, quando do exercício das opções, poderá ser integralizado, a critério do beneficiário e conforme previsto no Plano Incentivado Baseado em Ações 2024 e no respectivo Contrato de Opção, (a) em moeda corrente nacional, ou (b) mediante capitalização com créditos líquidos, certos e exigíveis detidos pelo beneficiário contra a Companhia, observada a legislação societária aplicável;
 - v. as opções ora outorgadas aos colaboradores poderão ser exercidas exclusivamente dentro dos prazos indicados, e das demais condições estabelecidas no Plano 2024 e nos respectivos Contratos de Opção, contados a partir da data da outorga, extinguindo-se automaticamente, de pleno direito, quaisquer opções não exercidas ao final do prazo máximo previsto, sem direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.
2. Aprovaram, por unanimidade dos votos, a outorga ao Sr. **Marco Antonio Miola**, Diretor sem designação específica da Companhia, da opção de Compra de Ações Ordinárias do Plano Incentivado 2020, 2023 e 2024, nos seguintes termos e condições:
- i. opção para subscrever até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

PLANO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	Prazo Inicial de Exercício	Prazo Final de Exercício
2020	117.576	0,90	105.818,40	Jan/2026	Dez/2028
2023	79.644	0,90	71.679,60	Jan/2026	Dez/2028
2024	52.780	0,90	47.502,00	Jan/2026	Dez/2028

- ii. o preço de aquisição das ações será de R\$ 0,90 (noventa centavos) por ação, valor correspondente a 90% (noventa por cento) da média diária das cotações das ações de emissão da Companhia, ponderada pelo volume negociado na B3, nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da presente outorga, devendo referido preço ser pago no momento do exercício da opção, na forma prevista no item iv abaixo;
- iii. cada opção dará o direito de subscrição de 1 (uma) ação, sempre ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal da Companhia;
- iv. o preço de aquisição das ações, quando do exercício das opções, poderá ser integralizado, a critério do beneficiário, (a) em moeda corrente nacional, ou (b) mediante compensação com créditos líquidos, certos e exigíveis detidos pelo beneficiário contra a Companhia, observada a legislação societária aplicável;
- v. As opções ora outorgadas poderão ser exercidas exclusivamente dentro do prazo e demais condições estabelecidas nos respectivos Planos e no Contrato de Opção, contados a partir da data da outorga, extinguindo-se automaticamente quaisquer opções não exercidas ao final do prazo máximo previsto, sem direito a indenização;

3. Autorizaram os Diretores Executivos da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento das deliberações ora tomadas.
4. Por fim, aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 20 de janeiro de 2026. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Roger Pavan, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano, Ricardo Felipe Franca de Luca e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 20 de janeiro de 2026.

Roger Pavan
Secretário da Mesa